



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/CLA/PROGRAD/2012
SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET - CONEXÕES DE SABERES**

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se nas Portarias Nº 187/PREG/2009, Portaria MEC nº 976 de 27-07-2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa PET/2006, torna público ao corpo docente da Universidade Federal de Santa Catarina o processo de seleção de professor tutor, para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET, do grupo Conexões de Saberes.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, no período de **19/12/2012** até **02/01/2013**, das **8h30min.** às **17h30min.**

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o docente deverá:

- pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre, desde que comprovada a competência na área do projeto proposto;
- não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- comprovar atuação efetiva em cursos de graduação e em atividades de ensino, pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação;

No ato da inscrição, o professor candidato à tutoria do grupo PET deverá apresentar:

- proposta de continuidade das atividades planejadas pelo grupo PET – Conexões de Saberes;
- cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- curriculum vitae na plataforma Lattes;
- documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva;

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-CLA/PET, que constitui a comissão de seleção de tutor.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- análise dos documentos apresentados;
- entrevista com os candidatos.

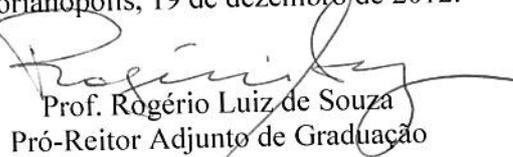
A entrevista será conduzida pela comissão de seleção e realizada em **03/01/2013**, a partir das **9h** na **sala de reuniões da PROGRAD**, conforme ordem de inscrição dos candidatos. A Comissão de Seleção reunirá-se reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate, a indicação do docente com maior tempo de atuação no Ensino Superior. Os resultados serão divulgados 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- o candidato classificado assinará termo de compromisso específico do MEC;
- o resultado do processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;

O presente Edital entra em vigor em 19 de dezembro de 2012.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.


Prof. Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação